



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000241/2025
Processo: 10840-00 2025
Autoria: Vitinho
Ementa: Torna obrigatória a capacitação dos profissionais do transporte público coletivo rodoviário do Município, sobre direitos dos animais e procedimentos adequados em casos de atropelamento.

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

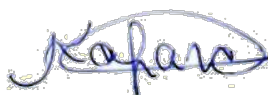
Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XV, compete à Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, emitir parecer sobre proposições que, versem sobre a proteção dos direitos dos animais, em todos os seus aspectos no Município de Juiz de Fora.

Trata-se de Projeto de Lei nº 000241/2025, de autoria do nobre Vereador Victor Paulo de Oliveira que "Torna obrigatória a capacitação dos profissionais do transporte público coletivo rodoviário do Município, sobre direitos dos animais e procedimentos adequados em casos de atropelamento.."

Segundo parecer da douta Diretoria Jurídica da casa, o presente projeto de Lei é constitucional e legal.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero o presente para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de setembro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

